CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência). e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 076/2016

DONIAS FERREIRA COSTA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão no grupo populacional prioritário a ser vacinado contra a influenza H1N1, os profissionais da Educação deste município por estarem mais expostos a influenza H1N1.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que em função do aumento da demanda de atendimento na área de saúde, considerando o surto da influenza H1N1, há necessidade da vacinação para os profissionais da educação, não apenas para a sua proteção individual, mas também para evitar a transmissão do vírus aos alunos.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.

DONIAS FERREIRA COSTA

Vereador